



301

O AMOR EM TEMPOS COLÉRICOS: A RELAÇÃO ENTRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E A AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM PAÍSES EMERGENTES

Mestre/MSc. Rafael Pascoto Fugimoto¹, Doutor/Ph.D. Tiago Nascimento Borges Slavov¹, Doutor/Ph.D. Eduardo da Silva Flores², Doutor/Ph.D. Alexandre Sanches Garcia¹

¹FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, SP, Brazil. ²Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brazil

Mestre/MSc. Rafael Pascoto Fugimoto

Programa de Pós-Graduação/Course Mestrado em Ciência Contábeis

Doutor/Ph.D. Tiago Nascimento Borges Slavov

Programa de Pós-Graduação/Course Mestrado em Ciências Contábeis

Doutor/Ph.D. Eduardo da Silva Flores

Programa de Pós-Graduação/Course Ciências Contábeis e Atuária

Doutor/Ph.D. Alexandre Sanches Garcia

Programa de Pós-Graduação/Course Mestrado em Ciências Contábeis

Resumo/Abstract

O presente estudo teve o objetivo de analisar a relação da Responsabilidade Social Corporativa com a agressividade tributária em países emergentes, a fim de compreender se há relação entre o comportamento tributário agressivo das organizações, condutas consideradas ofensivas e imorais pela sociedade, para mascarar estas ações mediante adoção de práticas em direção à sustentabilidade. O estudo baseou-se na amostra de 152 empresas que estavam listadas em ações em bolsa de valores de países emergentes entre o período de 2016 e 2021, totalizando 912 observações. Foram utilizadas três variáveis dependentes para mensurar o comportamento tributário agressivo para interagir com a proxy da RSC, extraída do banco de dados da Thomson Reuters. Os resultados encontrados evidenciaram a ausência de correlação entre a agressividade tributária e a RSC, porque não houve significância estatística em nenhum modelo. Para averiguar os resultados encontrados, foram utilizados dois testes de robustez, porém os dados apresentaram ausência de significância estatística. A ausência de significância estatística nesta associação já tinha sido evidenciada na literatura internacional, porque o pagamento de tributos corresponde a uma responsabilidade empresarial e o denominador comum entre elas é a ética corporativa, bem como a proxy da RSC quanto às proxies da agressividade tributárias estão relacionadas ao aspecto de performance da empresa.

Modalidade/Type

Artigo Científico / Scientific Paper

Área Temática/Research Area

Auditoria e Tributos (AT) / Auditing and Tax



O AMOR EM TEMPOS COLÉRICOS: A RELAÇÃO ENTRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E A AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM PAÍSES EMERGENTES

Resumo

O presente estudo teve o objetivo de analisar a relação da Responsabilidade Social Corporativa com a agressividade tributária em países emergentes, a fim de compreender se há relação entre o comportamento tributário agressivo das organizações, condutas consideradas ofensivas e imorais pela sociedade, para mascarar estas ações mediante adoção de práticas em direção à sustentabilidade. O estudo baseou-se na amostra de 152 empresas que estavam listadas em ações em bolsa de valores de países emergentes entre o período de 2016 e 2021, totalizando 912 observações. Foram utilizadas três variáveis dependentes para mensurar o comportamento tributário agressivo para interagir com a *proxy* da RSC, extraída do banco de dados da Thomson Reuters. Os resultados encontrados evidenciaram a ausência de correlação entre a agressividade tributária e a RSC, porque não houve significância estatística em nenhum modelo. Para averiguar os resultados encontrados, foram utilizados dois testes de robustez, porém os dados apresentaram ausência de significância estatística. A ausência de significância estatística nesta associação já tinha sido evidenciada na literatura internacional, porque o pagamento de tributos corresponde a uma responsabilidade empresarial e o denominador comum entre elas é a ética corporativa, bem como a *proxy* da RSC quanto às *proxies* da agressividade tributárias estão relacionadas ao aspecto de performance da empresa.

Palavras-chave: Agressividade tributária. Responsabilidade Social Corporativa. Teoria da Legitimidade. Países emergentes.

1. Introdução

O título do presente estudo, claramente, não trata da história de amor entre duas personagens que esperaram mais de cinquenta anos para se reencontrar (Márquez, 2021), mas que países emergentes tendem a ser, culturalmente, mais individualistas, masculinos e corruptos do que países desenvolvidos (Guritno, Kurniawan, Mangkunegara & Samudro, 2020). Com estes atributos culturais mais perceptíveis, infere-se que estes países apresentem baixas práticas em direção ao desenvolvimento sustentável (Tehrani, Rathgeber, Fulton & Schmutz, 2021). A Responsabilidade Social Corporativa - RSC, como prática direcionada à sustentabilidade, pode ser representada pela alegoria do amor como forma de filantropia das empresas à sociedade (Shaw, 2006), além de estar vinculada à ética empresarial, o que indica a cidadania corporativa (Carroll, 2016).

Por sua vez, a cólera, uma doença mais comum em países emergentes do que em países desenvolvidos (Mandal, Mandal & Pal, 2011), pela sua semântica também representa o sentimento violento e impulsivo sobre algo ou alguém (Sêneca, 2014). No presente estudo, a cólera representa o comportamento dos contribuintes em face das políticas tributárias adotadas e praticadas pelos Estados (Zhang, Husnain, Yang, Ullah, Abbas & Zhang, 2022). Especificamente nos países emergentes, a carga tributária imposta pelos governos é prejudicada pela baixa reversão de serviços públicos aos seus cidadãos, representando uma ineficiência na redistribuição dos valores arrecadados às respectivas sociedades e induzindo a uma injustiça fiscal (Torgler, 2007).

Conforme a literatura, o sentimento dos contribuintes é um dos determinantes da agressividade tributária, definida como o comportamento dos contribuintes em reduzir a carga tributária corporativa por meio de estratégias de planejamento tributário. A



moralidade tributária contempla o comportamento racional de maximização de valor para as empresas que proporciona economia fiscal (Blouin, 2014). Tal conduta, por vezes, pode ser criticada pela sociedade, considerando-as como imorais (Lietz, 2013) e afetando negativamente a reputação das empresas (Landry, Deslandes & Fortin, 2013).

Por outro lado, se a cólera é observada aos contribuintes, por meio da redução da carga tributária, este comportamento também pode estar associado ao fato de o Estado exigir cobranças exacerbadas de tributos que visam apenas o aumento do nível de arrecadação. Há um aumento contínuo da carga tributária que evidencia uma crescente agressividade arrecadatória por parte das administrações tributárias (Coelho, 2013). Nos últimos anos, observa-se maior atenção dos pesquisadores acerca da relação da agressividade tributária com a RSC, especialmente em países desenvolvidos. Issah & Rodrigues (2021) e Kovermann & Velte (2021) realizaram estudos bibliométricos, mostrando que em 95% das publicações analisadas sobre a temática tem origem em países desenvolvidos, principalmente os de origem anglo-saxão; e o tema ainda é pouco explorado em países emergentes. Também foi constatada divergência de resultados na associação dos planejamentos tributários (*tax aggressiveness* e *tax avoidance*) com a RSC, devido à multidisciplinaridade do tema (Kovermann & Velte, 2021).

A literatura assevera que as empresas aumentam a divulgação de suas informações relacionadas às dimensões econômica, social e ambientais (Grecco, Milani, Segura, Sanchez & Dominguez, 2013), como resultado da consciência sobre suas externalidades negativas (Danisch, 2021). Contudo, a divulgação das práticas tributárias agressivas não acompanhou tal movimento, dificultando que as partes interessadas possam, de fato, manifestar suas opiniões a respeito dos comportamentos fiscais adotados pelas empresas, e revelando uma urgente necessidade de incremento do nível de transparência corporativa sobre tributos (Stephenson & Vracheva, 2016).

Os escândalos tributários corporativos, datados do começo da década passada (Amazon, Google, Starbucks), prejudicaram o interesse de um grupo de investidores em determinadas companhias, levando-as à implementação de modificações nas condutas de transparência com base na *accountability* e em governança para aumentar a confiança dos *stakeholders* (Ordóñez-Castaño, Herrera-Rodríguez, Franco Ricaurte & Perdomo Mejía, 2021). A divulgação dos seus planejamentos tributários para melhorar a reputação das empresas foi determinante para a sociedade entender os seus posicionamentos fiscais, permitindo um juízo de valor se eles são éticos ou não (Hanlon & Slemrod, 2009).

Assim, o comportamento tributário agressivo atrela-se a uma questão reputacional, porque a sociedade espera que as empresas paguem a parcela justa de seus tributos, assumindo que elas são boas cidadãs corporativas. Esta visão da sociedade é recrudescida em decorrência da cobertura midiática, uma vez que a disseminação de informações e o aumento das investigações independentes fazem com que a agenda tributária fique cada vez mais evidente (Kanagaretnam, Lee, Lim & Lobo, 2016).

A agressividade tributária também é associada com a assimetria da informação, ao existir uma conduta dos gestores em maximizar seus lucros mediante uma baixa divulgação das suas práticas tributárias, afetando a transparência informacional das empresas. Isto é, empresas com maior agressividade tributária tendem a não ser tão transparentes para com os seus *stakeholders* (Balakrishnan, Blouin & Guay, 2019). Neste aspecto, as atividades voltadas à RSC e melhorias nas divulgações destas práticas favorecem a reputação corporativa, com potencial impacto na performance financeira. As



organizações que estão propensas em divulgar voluntariamente suas práticas de RSC ao público, para melhorar a sua reputação, aumentam sua competitividade e reduzem a assimetria informacional (Wang, Hsieh & Sarkis, 2018). Com isto, é possível inferir que as práticas adotadas em RSC - por meio de princípios, programas, políticas e resultados - impactam a performance do relacionamento social da empresa (Wang et al., 2018).

A transparência corporativa aliada com a construção positiva da sua reputação também envolve uma questão de legitimidade (Halkos & Nomikos, 2021). A legitimidade ocorre quando a divulgação da RSC é utilizada como um retrato de comprometimento da companhia e as informações são usadas para facilitar a construção de uma determinada imagem empresarial (Michelon, Pilonato & Ricceri, 2015). Da mesma forma, a agressividade tributária, quando associada à Teoria da Legitimidade, pode ser verificada, por exemplo, em empresas sediadas em paraísos fiscais que precisam garantir sua legitimidade para serem percebidas como socialmente responsáveis, mesmo adotando práticas que diminuam os tributos (Preuss, 2010). A Teoria da Legitimidade expõe que, em decorrência do clamor público diante de práticas tributárias agressivas, empresas aumentam seus esforços para demonstrar que estão pagando a parcela justa de seus tributos (Jallai, 2020).

Desta forma, investigar a relação entre a agressividade tributária e a RSC em países emergentes, sem se limitar ao BRICS, oferece uma visão original sobre a problemática. Diante do exposto, esse estudo responde a seguinte questão: Qual é a relação entre agressividade tributária e o desempenho da RSC de organizações estabelecidas em países emergentes no período de 2016 a 2021?

A relevância da RSC para o âmbito tributário é de que existe um compromisso ético em suas práticas tributárias (Gomes & Abreu, 2018). Existe um engajamento voluntário de que as suas ações não sejam tão agressivas, a fim de que elas não sejam consideradas socialmente irresponsáveis (Gomes & Abreu, 2018; Hanlon & Slemrod, 2009). A relação da RSC com a agressividade tributária está embasada, portanto, no fato de que o pagamento de tributos corresponde a uma obrigação legal das empresas com o objetivo de contribuir à sociedade, em decorrência do contrato social firmado entre elas e a organização social (Jones, Baker & Lay, 2017).

2. RSC e Agressividade Tributária

Ao se fazer a analogia com o romance de Márquez (2021), vislumbra-se se os tempos de cólera, aqui associados com a elevada carga tributária dos países que fomentam condutas de maior agressividade tributária, poderiam influenciar no amor cinquentenário entre as personagens, revestido, neste trabalho, a partir das práticas de RSC adotadas pelas empresas nos países emergentes.

Há um denominador comum entre a RSC e o comportamento da agressividade fiscal que é o plano moral, no qual as práticas tributárias agressivas são vistas como socialmente irresponsáveis e não éticas, tendo em vista que privam o auferimento de receitas essenciais pelo Estado para manter serviços sociais essenciais (Jones et al., 2017).

Outra relação esperada da RSC com a agressividade tributária é negativa, ou seja, empresas com maior agressividade fiscal possuem menor RSC. A redução da carga tributária implica uma conduta irresponsável das empresas para com a sociedade (Jones et al., 2017).

A análise desta relação é de que a reputação empresarial pode ser afetada quando práticas tributárias mais agressivas estão associadas com uma menor preocupação com a



sustentabilidade a longo prazo (Cheng & Zhang, 2021). Por isso, as pressões nas companhias para transparência, quando esta reputação é exposta em valores desconexos com a sociedade, criam danos potenciais que superam os benefícios financeiros (Stephenson & Vranceva, 2016). Mas, a construção desta relação pode variar entre os países, uma vez que há particularidades concernentes ao contexto cultural, histórico e nacional (Jones et al., 2017), já que o plano ético pode mudar de sociedade para sociedade (Stephenson & Vranceva, 2016).

Outra perspectiva observa a relação positiva entre agressividade e RSC (agressividade tributária maior implica maior RSC), quando as empresas que pagam menos tributos, tentam compensar o risco reputacional com o desempenho socioambiental. Contudo, é inerente a tal conduta que a RSC se torne violada quando vantagens fiscais não suprem a efetividade econômica (os ganhos para as empresas decorrentes da agressividade tributária são maiores que os ganhos para a sociedade) (Kovermann & Velte, 2021).

O presente tema, analisado em uma amostra de países emergentes, começou a ser explorado nos últimos anos, tendo em vista que, até então, a análise da agressividade tributária com a RSC baseava-se em um único país emergente (Faúndez-Ugalde, Toledo-Zúñiga & Castro-Rodríguez, 2022).

Jallai (2020) indica que empresas que tiveram suas reputações atingidas por condutas fiscais consideradas imorais corrigiram-nas após a reação da sociedade a fim de alinhamento reputacional. O Facebook registrou mais receitas na jurisdição local do que na sua sede internacional, na Irlanda; o Google reportou mais informações tributárias na Nova Zelândia; e o Starbucks mudou sua estrutura corporativa na Europa para pagar mais tributos na Grã-Bretanha. As empresas sinalizaram o alinhamento das práticas tributárias com as normas morais e sociais aceitas pela sociedade (Jallai, 2020), encontrando um equilíbrio entre minimizar a carga tributária e preencher suas obrigações para com o bem-estar social (Stephenson & Vranceva, 2016).

Apesar do vínculo evidenciado na literatura entre RSC e a tributação corporativa pelos aspectos de sustentabilidade, ético, moral ou cultural corporativo (Goldstein & Goldstein, 2020), ainda existe uma falta de consenso a respeito da relação (se positiva ou negativa) entre a RSC e a tributação corporativa (Stephenson & Vranceva, 2016). Negativa, quando se considera que a baixa prática de RSC faz com que haja um aumento da agressividade tributária, reduzindo os tributos. Positiva, quando se considera que a elevação de práticas em RSC aumenta a agressividade tributária para mascarar tais práticas (Kovermann & Velte, 2021). Os resultados empíricos também são divergentes se a RSC é mensurada como performance ou na forma de reporte (Kovermann & Velte, 2021).

A performance RSC é mensurada por índices externos, que analisam fatores ambientais, sociais e de governança. Enquanto a RSC, como reporte, é mensurada por informações internas, geralmente baseadas em modelos que atendam a necessidade dos *stakeholders* a respeito de informações de teor social e ambiental (Kovermann & Velte, 2021).

A lógica popular da associação entre RSC e a agressividade tributária é positiva, ou seja, maior RSC implica maior agressividade fiscal, tendo em vista a tentativa de as corporações aliviarem preocupações públicas, elevando a expectativa da sociedade e mascarando tais práticas fiscais (Kovermann & Velte, 2021). Muito embora a percepção



de que o aumento da RSC nas empresas diminui a agressividade tributária, isto não é um consenso da literatura, pois a divulgação de informações mediante as diretrizes da RSC não está voltada à transparência, mas à legitimidade das empresas (Issah & Rodrigues, 2021).

Recentemente, foi encontrado um único trabalho que aborda a relação da agressividade tributária com a RSC em países ou economias emergentes. Du & Li (2023) analisaram esta relação, no período de 2014 a 2020, apenas para países componentes do BRICS. O resultado encontrado foi uma associação negativa entre a agressividade tributária e a RSC, uma vez que empresas mais responsáveis socialmente praticam menos reportes tributários agressivos.

Uma das limitações de pesquisa de Du & Li (2023) foi utilizar empresas listadas em bolsa apenas de países do BRICS, de forma que este estudo pretende, ao utilizar a base de dados da Refinitiv®, ampliar a amostra de países observados. Por isso, averiguar a relação da RSC com a agressividade tributária representa uma forma de testar se a propensão à evasão e à baixa moralidade tributária (Torgler, 2007) é afetada pelas práticas de RSC em países emergentes, os quais ainda enfrentam dificuldades para implantá-las (Khan & Lund-Thomsen, 2011). Nesta abordagem, a hipótese da pesquisa fica assim delimitada:

H1 – O maior desempenho em RSC das companhias de países emergentes está associado positivamente com seus comportamentos tributários agressivos.

3. Procedimentos Metodológicos

3.1. População e Amostra

Muito embora exista uma discussão proeminente a respeito da classificação de países emergentes na literatura, Visser (2006) destaca que a utilização do termo se refere àqueles países que possuem, em geral, baixa receitas *per capita* e são relativamente pouco industrializados. Ademais, são representados por estarem em rápida expansão econômica e onde existem crises agudas no âmbito social e ambiental (Visser, 2006).

Para determinar a população do estudo, adotou-se a listagem do Fundo Monetário Internacional (FMI), com a divisão de países desenvolvidos (economias avançadas) e o grupo de países emergentes. O critério adotado pelo FMI baseia-se em dados multifatoriais com diferentes pesos (economia doméstica, crescimento da atividade econômica e população ativa etc.), buscando facilitar a análise e compreensão dos dados (IMF, 2022). Com base em tais critérios, a população do estudo correspondeu a 150 países.

O período inicial do estudo em 2016 é justificado por duas razões. A primeira relacionada à RSC, que teve como marco o Acordo de Paris, que iniciou sua vigência em 2016, no qual houve um acordo entre os países para a diminuição do aquecimento global, colocando questões climáticas entre os principais assuntos da mídia internacional (Bolognesi & Burchi, 2023). Em decorrência da vigência do Acordo de Paris houve um aumento significativo das práticas de RSC (Bolognesi & Burchi, 2023).

A segunda razão está relacionada a movimentos globais de transparência fiscal corporativa, uma vez que neste ano foi divulgado o caso “Panama Papers”. Neste caso, o grupo de mídia inglês BBC divulgou arquivos confidenciais a respeito de uma série de indivíduos proeminentes que possuíam investimentos localizados em paraísos fiscais (Middleton & Muttonen, 2020).



Segundo dados do Eikon Refinitiv®, com base na variável *ESGC score*, para o período de 2016 a 2021, empresas de 57 países (para a população de 150 países) apresentavam dados para análise. A amostra das empresas listadas em mercado de ações destes 57 países correspondeu a 12.756. Para compreender uniformemente um período de seis anos de dados para as empresas analisadas, foram selecionadas as empresas que apresentaram informações sobre ESGC até o ano de 2021, o que resultou na exclusão de 548 empresas. Além disto, por motivos desconhecidos, 7 empresas não apresentavam dados, por isso, foram excluídas.

Outra delimitação amostral foi determinada pelas *proxies* de Agressividade Tributária: *ETR*, *Cash ETR* e *Cash Long Run ETR*. Foram excluídas da amostra empresas que apresentaram valores de tributos pagos zerados ou negativos para o período selecionado, uma vez que esta situação pode comprometer a observação do comportamento da agressividade tributária (Kao & Liao, 2021). Diante deste cenário, foram excluídas 2.121 empresas que apresentaram ETRs nulas ou negativas ao longo de 2016 a 2021.

Com a seleção do critério de delimitação para a disponibilidade da variável dependente ESGC ao longo do período de análise, outra delimitação amostral se fez necessária, conforme se verificou no estudo de Liu & Lee (2019). Como nem todas as empresas da amostra apresentaram dados sobre ESGC para o período completo de 2016 a 2021, foram excluídas 3.998 empresas para as quais não havia a totalidade de dados no período de 6 anos, restando 6.082 empresas na amostra.

Considerando a existência de *missing values* na extração de dados, foram excluídas 5.920 empresas que não apresentavam dados para as *proxies* da agressividade tributária e variáveis de controle. Usualmente, nos estudos internacionais as empresas financeiras são excluídas da amostra, em razão de especificidades contábeis e de tributação (Kao & Liao, 2021). Por isso, foram excluídas 10 empresas, o que resultou em 152 empresas para a amostra, com total de 952 observações, as quais estão distribuídas em 20 países: África do Sul, Filipinas, Peru, Arábia Saudita, Indonésia, Polônia, Brasil, Kuwait, Qatar, Chile, Malásia, Rússia, China, Marrocos, Tailândia, Colômbia, México, Turquia, Emirados Árabes Unidos e Omã.

3.2. Descrição das Variáveis

3.2.1. Variável Dependente – Agressividade Tributária

A mensuração da agressividade tributária é uma determinante para a pesquisa empírica tributária, uma vez que a partir desta mensuração infere-se a estratégia tributária da empresa quanto a redução da carga tributária (Dunbar, Higgins, Phillips & Plesko, 2010). Segundo Hanlon & Heitzman (2010), a agressividade tributária, tal como a arte, depende do olhar do observador, uma vez que diferentes pessoas podem observar o mesmo fenômeno por diversas perspectivas, porém não podem deixar de escapar do sentido da agressividade tributária em si.

Neste raciocínio, Hanlon & Heitzman (2010) evidenciam, a partir da análise vários estudos sobre a agressividade tributária, doze maneiras de capturar a agressividade tributária. Estudos mais recentes (Kovermann & Velte, 2021) destacam que majoritariamente as principais medidas: *ETR* – *Effective Tax Rate* e *Cash ETR*. Mas Dyreng, Hanlon & Maydew (2008) argumentam que as variáveis, por se basearem somente em um único ano ou exercício, não permitem averiguar potenciais variações significativas da formação da alíquota efetiva de um ano para o outro. Além disso, por



incluir no denominador o resultado contábil, que considera os tributos correntes e diferidos, pode existir variações de curto prazo que, em um horizonte médio de mais anos, mostram-se inalteradas na medida de agressividade tributária. Assim, recomendam a adoção da *proxy Long-Run Cash ETR*.

A *proxy*, calculada longitudinalmente por três anos, por exemplo, potencialmente pode reduzir a assimetria do efeito temporário de ajustes tributários (Dyreg et al., 2008). Na literatura, verifica-se uma predileção para a utilização do *Long-Run Cash ETR* em estudos *cross country*, tendo em vista que é possível capturar o pagamento de tributos efetuado pelas empresas conforme a carga tributária de cada país, havendo uma melhor comparabilidade entre os dados capturados (Atwood, Drake, Myers & Myers, 2012).

3.2.2. *Variável Independente – RSC*

A RSC pode ser mensurada em termos de performance a partir de classificações externas que utilizam conjuntos de indicadores e informações divulgadas pelas empresas (Kovermann & Velte, 2021). No presente estudo, a *proxy* da RSC corresponde ao índice ESGC calculado pela Refinitiv®, baseado no índice anteriormente denominado como ASSET4, que já foi utilizado em mais de 1.200 trabalhos acadêmicos sendo tido como referência no Fórum Econômico Mundial, sendo utilizado como um dos três principais índices de RSC pela OCDE (Berg, Fabisik & Sautner, 2020). A utilização do índice apurado pela Refinitiv® oferece comparabilidade informacional entre empresas (Alsaadi, 2020; Chouaibi, Rossi & Abdessamed, 2021; Kao & Liao, 2021).

A métrica ESGC (ESG Combinado) é uma combinação do ESG score e do ESG Controvérsias score. A métrica ESG é dividida em três pilares: ambiental (Environment - E), social (S) e governança corporativa (G), adotando scores construídos com base em dados financeiros reportados e medidas de desempenho projetadas para ESG (Berg, Fabisik & Sautner, 2020). Os aspectos ambientais, sociais e governamentais são fracionados em alguns subcomponentes, divididos em dez categorias, tais como: utilização de recursos, emissões, inovação, força de trabalho, direitos humanos, comunidade, responsabilidade pelo produto, gestão, acionistas e estratégia de RSC (Alsaadi, 2020; Kovermann & Velte, 2021).

A pontuação da ESG Controvérsias é calculada com base em 23 tópicos. Durante o ano, se ocorrer um evento que abale a reputação da empresa, ela será penalizada e isso afetará sua pontuação na classificação geral no ESGC. O impacto do evento ainda pode ser visto no ano seguinte se houver novos desenvolvimentos relacionados ao evento negativo, por exemplo: ações judiciais. Todos os novos materiais de mídia são capturados à medida que a controvérsia avança.

A utilização de uma métrica combinada não é frequentemente observada nos estudos internacionais, haja vista ter sido incluída na base de dados apenas no ano de 2017, porém foram contidos dados dos anos pretéritos, conforme indicam Villiers, Jia & Li (2022). Contudo, os autores recomendam a sua utilização pela sua relevância. Por se tratar de um modelo proprietário da Thomson Reuters, ele não é replicável, porém a métrica pode ser utilizada em pesquisas *cross country* em função da abrangência onde os dados são extraídos do Refinitiv® (Villiers et al., 2022).

3.2.3. *Variáveis de Controle*

As variáveis de controle se referem àquelas outras que estão associadas às características das empresas (Chouaibi et al., 2021) ou dos países sede das empresas (Richardson, 2008). As variáveis foram utilizadas de acordo com estudos anteriores que



abordaram RSC e agressividade tributária, com o incremento de variáveis de controle que refletem as particularidades institucionais dos países emergentes (Richardson, 2008).

O tamanho da empresa (TAM) é a variável que mede a dimensão da companhia. Ela pode ser mensurada em relação à capitalização total do mercado, o total do volume de vendas, o número de empregados e o total de ativos (Chouaibi et al., 2021). O tamanho da empresa está relacionado ao fato de que empresas maiores possuem a tendência de serem mais agressivas, em função de seu maior poder político e econômico para reduzir suas cargas tributárias (Laguir, Staglianò & Elbaz, 2015). Nos trabalhos sobre RSC e agressividade tributária, a *proxy* mais utilizada para tamanho é o total de ativos (Laguir et al., 2015).

A alavancagem (ALAV) é utilizada no presente trabalho por estar positivamente associada à agressividade fiscal, no sentido de que as empresas com maior agressividade fiscal são mais propensas ao financiamento da dívida (Gupta & Newberry, 1997) e os credores demandam por informações da companhia (Kao & Liao, 2021). A alavancagem é medida a partir da razão da dívida de longo prazo dividida pelo ativo total.

O retorno sobre os ativos (ROA) é medido como receita antes de tributos dividida pelo ativo total, de forma que empresas com maior agressividade fiscal possuem um maior engajamento para melhorar sua performance (Hasan, Al-Hadi, Taylor, & Richardson, 2017).

Ainda, o crescimento (CRESC) das empresas, capturado pelo percentual de receitas de um ano para o outro, considera que empresas que apresentam comportamentos mais agressivos tendem a reduzir os seus tributos para tornar suas margens mais lucrativas (Kanagaretnam et al., 2016; Liu & Lee, 2019).

A variável Produto Interno Bruto (PIB) é utilizada como variável de efeito-país uma vez que o nível de desenvolvimento econômico impacta a evasão fiscal dos contribuintes (uma menor agressividade fiscal), de forma que países em menor estágio de desenvolvimento econômico são mais propensos à evasão fiscal (Kanagaretnam et al., 2016; Montenegro, 2021; Zeng, 2019).

Ainda, a variável Crescimento Econômico (CPAIS), determinada pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB *per capita* de cada país em cada ano, indica que empresas situadas em países com menor desempenho econômico são mais propensas a praticarem comportamentos tributários agressivos, em função do sistema político fiscal local demandar uma tentativa das autoridades tributárias, principalmente de países emergentes, de requererem dos contribuintes maior nível de arrecadação para fins de custeio do próprio Estado (Maganya, 2020). A utilização tanto da variável PIB quanto da variável CPAIS foi estudada por Mudd (2013), com o intuito de capturar as condições gerais da economia em nível *cross country*.

Alternativamente, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH também é uma variável de desenvolvimento econômico, e reflete o conjunto de valores que a sociedade espera do comportamento de cada indivíduo (Montenegro, 2021). Dronca (2016) evidenciam que quanto maior for o nível do IDH, menor será a ocorrência da agressividade tributária.

Montenegro (2021) e Zeng (2019) também observaram que o nível de governança do país é um determinante para práticas de agressividade tributária. Para capturar este impacto, foi utilizado uma *proxy* extraída do *World Governance Indicators* (WGI), publicada pelo Banco Mundial, que mede a qualidade do nível de governança em mais de



200 países por meio de seis indicadores (*accountability*, estabilidade política e ausência de violência, efetividade de governo, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção). A métrica é calculada a partir de quatro indicadores: efetividade de governo, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção. Os indicadores são somados sendo feita uma média, cuja pontuação mais alta representa maior nível de governabilidade, tendendo a evidenciar maior moralidade e menor agressividade tributária.

3.2.4. Modelo Estatístico

Pela natureza *cross country* da pesquisa, cujos dados analisados foram de diferentes empresas, os quais variaram ao longo do tempo, a pesquisa baseou-se em dados em painel, pois “consiste em uma série temporal para cada registro do corte transversal do conjunto de dados” (Wooldridge, 2019, p. 10).

Em decorrência da presença dos *missing values* existentes na amostra, optou-se por analisar os dados em painel balanceado, uma vez que o número de unidades de tempo é o mesmo para cada exemplo de empresa (Wooldridge, 2019). Portanto, foram incluídas as empresas que estavam listadas em bolsa há pelo menos seis anos consecutivos, de forma que empresas que não ofereceram informações completas para todo o período observado foram excluídas do estudo.

A opção pelos dados balanceados em painel ocorreu em decorrência de haver uma maior precisão nos estimadores, tendo em vista que o viés na estimativa de dados de painel não balanceados é maior do que em dados de painel balanceados, muito embora o tamanho da amostra seja reduzido (Seok, Lee & Kim, 2020). Gupta & Newberry (1997) identificaram que a longitude dos dados em painel balanceado faz com que o controle para variáveis específicas das empresas estudadas se torne mais robusta.

Assim, o caminho natural recomendado pela literatura especializada (Fávero, 2013; Gujarati & Porter, 2011; Wooldridge, 2019) indicou o emprego de métodos para modelagem de dados em painel, especificamente, àqueles onde a variável dependente é contínua e não existe nenhum termo defasado do lado direito, ou seja, utilizaram-se os métodos para dados em painel linear estático (Fávero, 2013).

No entanto, das três frentes geralmente empregadas nas pesquisas empíricas com dados em painel: i) modelos *pooled* (POLS), ii) modelos de efeitos aleatórios (EA) e iii) modelos de efeitos fixos (Gujarati & Porter, 2011; Wooldridge, 2019), foi possível utilizar somente as duas primeiras frentes, pois, no caso de empregar a terceira, não existiriam estimativas dos coeficientes das variáveis ao nível país (GPD, CPAIS, WGI e IDH).

Nesse sentido, apesar de o modelo EA ser consistente, mesmo que o verdadeiro modelo seja o POLS (*Pooled Ordinary Least Squares*) (Gujarati & Porter, 2011), aplicou-se o teste Breusch-Pagan para escolher entre os dois tipos de modelos (EA confrontado com POLS). Entretanto, antes dessa decisão, avaliou-se a multicolinearidade por meio do cálculo do fator de inflação de variância (VIF), pois se suspeitava que poderia haver colinearidade indesejada entre as *dummies*-país e as outras variáveis ao nível-país que não mudam entre os indivíduos (GPD, CPAIS, WGI e IDH). Caso isto ocorresse ($VIF > 10$), conforme recomendado por Gujarati & Porter (2011), a variável PAIS_j seria retirada da equação.

Além dos diagnósticos para escolha do tipo de modelo (EA x POLS) e da multicolinearidade (VIF), também se executou os procedimentos para avaliar as hipóteses



clássicas dos modelos de dados em painel: autocorrelação e heterocedasticidade. Para a primeira, utilizou-se o teste de autocorrelação serial de primeira ordem de Wooldridge (Wooldridge, 2019), que também pode ser empregado para modelos lineares com EA (Drukker, 2003). No caso da hipótese de heterocedasticidade, utilizou-se o teste de Pesaran, recomendável quando N é grande e T pequeno (painel curto), também empregável no contexto de EA, e válido mesmo quando a estimativa dos parâmetros do modelo for viesada (De Hoyos & Sarafidis, 2006).

Os modelos foram estimados por *Generalized Least Squares* (GLS), o estimador padrão em econometria nesse tipo de situação (Cameron & Trivedi, 2009), recomendável quando se tem que acomodar as hipóteses de autocorrelação e heterocedasticidade (Fávero, 2013), uma vez que, na presença da autocorrelação ou das duas, basta utilizar erros-padrão clusterizados, e, na presença somente da heterocedasticidade, erros-padrão robustos. Isso vale tanto para modelos POLS quanto EA, porém, em modelos POLS, o estimador GLS também permite modelar a heterocedasticidade e autocorrelação diretamente na estimativa dos parâmetros (Hoechle, 2007).

As análises foram executadas no *software* Stata v.15 (StataCorp, 2017) com emprego das rotinas nativas de dados em painel, *xtreg* e *xtgls* (Baum, 2006), e outras da comunidade, tal como para os testes de autocorrelação e heterocedasticidade, *xtserial* (Drukker, 2003) e *xtcsd* (De Hoyos & Sarafidis, 2006).

4 Resultados

4.1 Análise Descritiva

As principais estatísticas descritivas das variáveis da pesquisa encontram-se na Tabela 1. Devido à alta variabilidade, exceto no caso das variáveis RSC, TAM, ALAV e IDH que possuem valor de desvio-padrão bem inferior ao valor da média, executou-se o processo de winsorização nas variáveis da pesquisa. **Tabela 1 - Descrição das variáveis winsorizadas**

| Variável | n | Média | Desvio | Mín | Máx |
|----------|-----|--------|--------|--------|--------|
| ETR | 912 | 0.243 | 0.101 | 0.001 | 0.479 |
| CETR | 912 | 0.118 | 0.104 | 0.000 | 0.401 |
| LETR | 912 | 0.119 | 0.105 | 0.016 | 0.421 |
| RSC | 912 | 51.787 | 19.742 | 3.105 | 92.045 |
| TAM | 912 | 22.753 | 1.363 | 19.343 | 26.700 |
| ALAV | 912 | 0.206 | 0.146 | 0.000 | 0.644 |
| ROA | 912 | 0.065 | 0.047 | 0.010 | 0.185 |
| CREC | 912 | 0.070 | 0.160 | -0.215 | 0.428 |
| GPD | 912 | 9.098 | 0.404 | 8.253 | 9.914 |
| CPAIS | 912 | 0.038 | 0.094 | -0.153 | 0.248 |
| WGI | 912 | -0.008 | 0.424 | -0.619 | 1.005 |
| IDH | 912 | 0.781 | 0.047 | 0.691 | 0.877 |

Nota: As variáveis RSC, TAM e ALAV não necessitaram ser winsorizadas. A variável CPAIS foi winsorizada apenas na cauda esquerda (3%). As variáveis ETR, CETR, WGI e IDH foram winsorizadas apenas na cauda direita (5% nas três primeiras e 1% na última). As remanescentes foram winsorizadas nas duas caudas (5%, exceto GDP que foi a 3%).

Quase todas as variáveis foram winsorizadas ao nível de 5%, no entanto, para as variáveis LETR e WGI, esse valor não foi suficiente. Como o processo de winsorização deve ser empregado com cautela, a ponto de descaracterizar a forma da distribuição dos dados, optou-se pelo limite de 5%. Variáveis tal como GDP (3%), CPAIS (3%) e IDH



(1%) não precisaram de tanto, e algumas outras (ETR, CETR, CPAIS, EGI e IDH) apenas em uma das caudas da distribuição.

Sobre as *proxies* de agressividade tributária, segundo dados da OCDE (2022) a taxa média nominal em 2022 da tributação corporativa sobre lucros dos países analisados era de 22,5%. O valor é muito próximo da ETR média calculada (24%), mas distante das médias de 12% (CETR) e 12% (LETR). Comparativamente, no estudo de Du & Li (2023), os quais analisaram a relação da agressividade tributária com a RSC para países componentes do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), a taxa média da ETR encontrada foi de 18%, ao passo que as taxas médias encontradas por Alsaadi (2020) e Kao & Liao (2021) e foram de 27,9% e 24%. Observa-se que a média da ETR de 24% é superior ao observado por Du & Li (2023) em decorrência do espectro amostral daquele estudo tratar apenas de dados relacionados aos principais países emergentes, enquanto este estudo em painel abordou países não componentes do acrônimo BRICS. Destaca-se que Cabello, Watrin & Moraes (2022), ao analisarem o nível de planejamento tributário de empresas pertencentes ao G7 e do BRICS, encontraram o mesmo percentual de 12% em comparação com este estudo.

Em relação à variável RSC (51,79), percebe-se que, em geral, pela própria diretriz da Refinitiv®, os países emergentes encontram-se na escala “Bom” (> 50 a 75), havendo grau médio de transparência na geração de relatórios públicos de dados materiais de ESG. Nos estudos de Du & Li (2023) e Montenegro (2021), as *proxies* utilizadas para as respectivas amostras de países no BRICS e países componentes da OCDE resultaram em uma média de 39,49 e 40,43, porém estes estudos não se valeram da *proxy* ESGC, somente da ESG extraída do Refinitiv®. No entanto, a discrepância entre o dado encontrado neste estudo em comparação com aqueles outros pode ter ocorrido por conta da formação da ESG e da ESGC. Ao comparar com a média da RSC com o estudo de Disli, Yilmaz & Mohamed (2022), os quais utilizaram a *proxy* ESGC para países emergentes, a RSC foi mensurada em 45,2 (0,452, na escala de 0 a 100 que a mencionada base de dados também permite extrair), estando bastante próxima daquela que foi encontrada.

Referente à variável de “Tamanho”, localizou-se a média de 22,75, ao passo que estudos internacionais, baseados em análises *cross country*, apontaram a média de 15,537 (Alsaadi, 2020) e 6,87 (Zeng, 2019). A diferença dos valores no tamanho das empresas pode ter sido decorrente do período amostral da pesquisa de Alsaadi (2020) e Zeng (2019), os quais fizeram suas pesquisas nos seguintes períodos: 2008 a 2016 e 2011 a 2015.

Quanto à variável de “Alavancagem”, o resultado indicado foi de média de 0,21, ao passo que estudos internacionais, com amostra superior de empresas e com a inclusão de países desenvolvidos, foi de média de 0,258 (Alsaadi, 2020) e 0,245 (Zeng, 2019). Cabello, Watrin & Moraes (2022) encontraram o valor de média de 0,1434, o que pode se depreender que países componentes do BRICS não apresentam nível de endividamento em comparação com este estudo.

Para a variável “ROA” (0,07), os estudos de Kanagaretnam et al. (2016) e Zeng (2019) apontaram os valores de 0,084 e 0,1028 (10,28 em percentual). Em geral, o nível do ROA esteve bastante próximo destes estudos, apesar de que o nível amostral de Kanagaretnam et al. (2016) e Zeng (2019) foi superior e houve a inclusão de empresas pertencentes a países desenvolvidos.



A variável “CRES”, resultando do percentual das receitas de um ano a outro, foi de 7% para os países emergentes do nosso estudo, ao passo que Cabello et al. (2022) encontraram o percentual de 4,51. O percentual deste estudo ser maior que o de Cabello et al. (2022) pode ser decorrente da amostra de empresas utilizadas ter sido menor, fazendo com que não tenha havido tantas empresas que tiveram uma minoração do seu percentual de vendas de um ano para outro neste estudo.

Pela variável do “PIB *per capita*”, a média foi de 9,10 (o log neperiano baseado em dólares americanos), de forma que Du & Li (2023) encontraram 8,484 e Kanagaretnam et al. (2016) apontaram 10,28. Ambos os estudos foram *cross country*, contudo a diferença do nosso estudo para Du & Li (2023) está no campo amostral de países emergentes, ao passo que Kanagaretnam et al. (2016) incluíram países desenvolvidos e a amostra foi maior que a nossa, com 37 países.

Quando se verifica a média da variável “CPAIS” (0,04), observa-se inicialmente o sinal de desaceleração econômica (World Bank, 2023). O resultado, quando comparado com a média de Du & Li (2023) em 5,24% é bastante próxima àquela encontrada neste trabalho de 4%. A diferença entre as taxas encontradas pode ser decorrente da verificação dos países do BRICS por Du & Li (2023), enquanto este estudo abordou outros países emergentes.

A variável “WGI” apresentou a média de -0,01, indicando pouca governabilidade, enquanto os trabalhos de Montenegro (2020) e Zeng (2019) mostraram que esta variável possuiu os resultados, respectivamente, de 0,3 e 0,05. A possível diferença entre o resultado encontrado neste estudo e nestes outros trabalhos, apesar de ambos serem *cross country*, foi que países desenvolvidos foram componentes das respectivas amostras. Como a WGI é composta pelos índices de efetividade, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção a presença de países desenvolvidos, infere-se que países emergentes tenham menores índices do que países desenvolvidos.

Por fim, percebe-se pela média da variável “IDH” (0,78) que os países emergentes selecionados na amostra apresentam IDH elevado (países com IDH entre 0,500 e 0,799), segundo a escala da ONU (UNDP, 2022). Quando se compara a média do IDH encontrada com este, observa-se que os países emergentes possuem IDH baixo se comparados aos países desenvolvidos e aqueles pertencentes da OCDE (cuja média do IDH é de 0,899 em 2022), embora apresentem IDH um pouco superior à média mundial (0,732) (UNDP, 2022).

A matriz de correlação indica alguma correlação significativa (p -valor < .05) das variáveis dependentes apenas contra as variáveis TAM, ALAV, ROA e GDP. O fato de existir uma correlação alta, mas não a ponto de indicar se tratar das mesmas variáveis, justifica a estimativa de um modelo para cada uma das *proxies* consideradas de agressividade tributária. Entre essas *proxies* e a variável independente de interesse não foi encontrada correlação significativa.

4.2 Achados nos modelos propostos

Antes de estimar a equação proposta por este projeto de pesquisa, avaliou-se o impacto das variáveis *dummies* PAIS_j na multicolinearidade. Assim, calculou-se o VIF dessas *dummies* no modelo, assim como sem elas. Os resultados indicados ($VIF > 10$) indicaram que não se pode controlar por um efeito fixo país. Dessa forma, os resultados adiantes são referidos a partir da estimação do seguinte modelo: $Y_{it} = \beta_0 + RSC_{it} + TAM_{it} + ALAV_{it} + ROA_{it} + CREC_{it} + GDP_{jt} + CPAIS_{jt} + IDH_{jt} + WGI_{jt} + ANO_t + SETOR_i + \mu_i$



+ ε_{it} Onde, $Y_{it} = ETR_{it}$, $CETR_{it}$ ou $LETR_{it}$. $SETOR_i$ são *dummies* setoriais e ANO_t são os efeitos temporais captados por *dummies* dos anos.

Os testes Breusch-Pagan (χ^2) indicaram uma alta variabilidade nos erros individuais (μ_i), em todos os modelos cogitados, e dessa forma, sob a hipótese que μ_i não seja correlacionado com o erro idiossincrático (ε_{it}), nem com as outras variáveis independentes, modelos com efeitos aleatórios (EA) foram mais pertinentes para as análises. Os resultados dos testes Breusch-Pagan, considerando cada uma das variáveis dependentes, e a estimativa do ICC (*interclass correlation coefficient*) em cada uma das situações: em nenhum modelo a fração da variância dos erros ($\mu_i + \varepsilon_{it}$) foi explicada menos que 57% pela variância individual (μ_i).

Os testes de Wooldridge não rejeitaram a ausência de autocorrelação de primeira ordem [AR(1)], ou seja, os modelos EA foram estimados com erros-padrão clusterizados para dar conta da hipótese $\text{corr}(\varepsilon_t, \varepsilon_{t-1}) \neq 0$. Apesar de se verificar que os erros idiossincráticos possam ser homocedásticos, $\text{var}(\varepsilon_{it}) = \sigma_i^2$, pelo teste de Pesaran, os erros clusterizados também ajustam as inferências para a heterocedasticidade, que se verificou apenas no modelo com LETR.

Esses diagnósticos, que direcionaram para modelos EA com erros clusterizados, assim como o teste Wald (χ) do conjunto dos coeficientes, e uma medida de R das regressões. Avaliando os modelos EA, o parâmetro de interesse, RSC, não foi significativo em nenhuma equação, rejeitando a hipótese nula do presente trabalho. Esta situação, apesar de não compreender os resultados majoritários encontrados na literatura, já foram constatados por Mayberry & Watson (2021). Jones et al. (2017), embora tenham encontrado uma associação negativa e significativa na associação para países da Ásia e da Oceania, constataram a insignificância estatística na associação para países da América do Norte e Europa.

A inexistência de significância estatística pode evidenciar que a RSC em conexão com o pagamento de tributos corresponde a uma responsabilidade empresarial perante a sociedade, sendo difícil estabelecê-los como conceitos separados (Kovermann & Velte, 2021). Nesta abordagem empírica, a explicação relacionada à ausência de significância estatística na associação é de que tanto a *proxy* da RSC quanto as *proxies* da agressividade tributárias estão relacionadas a algum aspecto de performance da empresa, o que resulta num possível enviesamento (Mayberry & Watson, 2021).

Como ambas as variáveis são relacionáveis entre si, há um turvamento na associação bilateral identificada nos trabalhos anteriores, porque não se compreende se as atividades de RSC afetam o planejamento tributário, levando à evasão fiscal, ou se o planejamento tributário afeta as atividades de RSC, levando a um mascaramento da sustentabilidade (Gavious, Livne & Chen, 2022). Ademais, a ausência de relação entre as *proxies* pode decorrer do que a literatura tem debatido sobre o fato de questões ou temas tributários já estarem vinculados à RSC (Fallan & Fallan, 2019; Jallai, 2020). Esta situação ocorre em função de a moralidade ser um componente tanto da RSC quanto da agressividade tributária (Jallai, 2020).

Se a premissa de que uma boa governança tributária, no caso o pagamento justo dos tributos, corresponde que as empresas precisam ser responsáveis em função de suas ações que impactem na sociedade, aceita-se que questões corporativas tributárias sejam um elemento essencial para estarem vinculadas à RSC (Fallan & Fallan, 2019). Não há como desassociar, no plano ético, que uma empresa faça uma interpretação que contrarie



o espírito da lei e assume que segue fielmente regras e condutas relacionadas à governança corporativa (Jallai, 2020).

Apenas a variável “ROA” foi significativa (ao nível de 1%) e negativa em todos os modelos, contrariando a expectativa positiva esperada na associação com a agressividade tributária. Isto pode ser interpretado sendo que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade menor é a agressividade tributária. Uma possível explicação para esta ocorrência é de que empresas que possuem baixa rentabilidade são alvos principais da mídia e, por sua vez, da sociedade em razão de uma possível cobertura sensacionalista de que elas seriam, pela Teoria da Legitimidade, “más empresas” (Bruehne & Jacob, 2019).

Outras três variáveis ao nível da firma também sobressaíram (foram significativas) em pelo menos um modelo: TAM (-) e ALAV (+) para ETR, e CREC (+) para LETR.

Em relação à variável “Tamanho” esperava-se que houvesse uma associação positiva entre a agressividade tributária e o tamanho das empresas. Contudo o resultado evidenciou que maiores empresas de países emergentes podem ser mais sensíveis à pressão pública e ao escrutínio governamental, por isso, em razão da sua alta visibilidade elas praticam comportamentos menos agressivos (Bruehne & Jacob, 2019).

A variável “Alavancagem” correspondeu à expectativa esperada de associação positiva no sentido de que quanto maior o débito da empresa há um maior nível de agressividade tributária, existindo um declínio na transparência corporativa (Bruehne & Jacob, 2019; Gupta & Newberry, 1997).

Por sua vez, ao considerar a variável *Long Cash Run* ETR com a variável de controle “Crescimento”, correspondeu à expectativa esperada de associação positiva. Isto pode evidenciar que, em decorrência de oportunidades de crescimento, as empresas são mais agressivas tributariamente, uma vez que empresas de países emergentes devem possuir uma maior flexibilidade de sua estrutura societária que resulta numa busca de redução de pagamentos dos seus tributos (Bruehne & Jacob, 2019; Kanagaretnam et al., 2016; Liu & Lee, 2019).

Nenhuma variável ao nível do país mostrou-se significativa nas análises. Os controles pelas variáveis ANO e SETOR mostraram-se pertinentes (coeficientes conjuntamente significativos) em praticamente todos os modelos. O fato de ter havido uma significância estatística para o controle dos efeitos fixos do “SETOR” indica que uma associação potencial entre o segmento setorial das empresas com a agressividade tributária, tendo em vista que as empresas de seus segmentos apresentam níveis de produtividade, salários, taxa de crescimento econômico distintas. Além disto, a depender do setor, elas podem ter acesso a benefícios fiscais exclusivos, tais como depreciação em taxas diferenciadas ou créditos tributários concedidos (Bruehne & Jacob, 2019).

É importante esclarecer que, ao considerar o modelo POLS para a avaliação, devido a maior quantidade de parâmetros significantes, a variabilidade individual se faz presente (alto ICC), os testes Breusch-Pagan foram altamente significativos, e a correlação entre os valores observados e previstos pelo modelo (R^2) foram substancialmente maiores nos modelos EA.

4.3 Teste de Robustez

O primeiro teste de robustez baseou-se na desconsideração da técnica de winsorização, a fim de averiguar se haveria alteração nos resultados. Para tanto, a



premissa de não se controlar as variáveis pelo efeito fixo país, em decorrência da multicolinearidade constatada, foi mantida. Neste passo, os resultados foram encontrados por meio da estimação do seguinte modelo: $Y_{it} = \beta_0 + RSC_{it} + TAM_{it} + ALAV_{it} + ROA_{it} + CREC_{it} + GPD_{jt} + CPAIS_{jt} + IDH_{jt} + WGI_{jt} + ANO_{t} + SETOR_i + \mu_i + \epsilon_{it}$ Onde, $Y_{it} = ETR_{it}$, $CETR_{it}$ ou $LETR_{it}$; $SETOR_i$ são *dummies* setoriais e ANO_t são os efeitos temporais captados por *dummies* dos anos.

Ao estimar os coeficientes sem a winsorização dos dados, os modelos de variável dependente *Cash ETR* e *Long Run Cash ETR*, não houve significância estatística com a variável RSC, o que confirmou os resultados encontrados anteriormente. Muito embora o modelo com a variável ETR original tenha evidenciado forte significância estatística ao nível de 1% à variável RSC, com uma associação positiva (0.002), o modelo em seu conjunto não foi significativo ($\chi^2 = 25.56$; p-valor = 0.271). Por meio dos dados sem sofrerem a winsorização, a variável ROA foi significativa estatisticamente sob o nível de 1% em todos os modelos. Esta conclusão confirma o resultado anteriormente encontrado de que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade será menor o comportamento tributário agressivo.

O segundo teste de robustez se baseou na substituição da *proxy* ESGC pela ESG, a qual é somatória apenas dos pilares ambientais, sociais e de governança, conforme a extração de dados na Refinitiv®. Este teste foi uma decorrência de a literatura internacional utilizar a ESG como variável a ser interagida com as *proxies* da agressividade tributária, tendo em vista que a ESGC é bastante recente. Em outras palavras, este teste exclui o componente ESC Controvérsias da análise. Não houve mudança de resultados já encontrados anteriormente diante da ausência de significância estatística nos modelos. Depreende-se dos dados compreendidos em testes de robustez que houve a confirmação de que, seja na variável em si, seja no modelo, não há relação entre a agressividade tributária e a RSC em empresas em países emergentes.

5 Conclusão

Os resultados dos dados permitiram observar que, pelas variáveis dependentes ETR, *Cash ETR* e *Long Run Cash ETR*, a carga tributária média dos países desenvolvidos é maior que a carga efetiva média de países emergentes. Além disto, pela *proxy* da RSC indicou que as empresas dos países emergentes se encontram na escala “Bom” (> 50 a 75), mostrando o grau médio de transparência e sustentabilidade de suas ações.

Ao verificar os modelos das *proxies* da agressividade tributária com efeito aleatório, a variável de interesse da RSC não foi significativa em nenhuma equação, rejeitando a hipótese nula desta pesquisa. Muito embora este achado não compreenda a maioria dos resultados localizados na literatura internacional, a ausência de significância estatística já foi apontada nos trabalhos de Jones et al. (2017) e Mayberry & Watson (2021).

Ainda que o desfecho não tenha sido o mesmo do romance de Márquez (2021), já que as personagens ficam juntas em tempos coléricos, o resultado deste trabalho evidencia que as organizações de países emergentes, de acordo com as condições de dados e modelagem estabelecidas neste estudo, não mascaram seus comportamentos agressivos em decorrência da RSC. A possível interação entre a relação da RSC e do comportamento tributário agressivo permite que ambas em torno da moralidade corporativa.



Além disto, o efeito indutor da tributação pode estar relacionado a cada uma das siglas do acrônimo ESG, sendo a *proxy* eleita para capturar a RSC, principalmente que benefícios fiscais podem estimular práticas voltadas ao meio ambiente e sociais. Com base na letra G do acrônimo mencionado, existe na literatura a projeção de que a governança corporativa poderia derivar a uma governança corporativa tributária, a qual corresponderia à moralidade tributária dos contribuintes (Jallai, 2020).

Em relação à variável de controle ROA foi significativa e negativa em todos os modelos, representando que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade, menor é a agressividade tributária praticadas por aquelas empresas.

Como todo estudo existem delimitações nos resultados achados, a primeira é que a amostra das empresas de países emergentes foi reduzida, a fim de que o modelo econométrico tivesse uma maior robustez em relação aos estimadores, principalmente pela associação bilateral existente entre a agressividade tributária e a RSC. Diante disto, em função da opção pelos dados em painel balanceado, empresas que, ao longo de 2016 e 2021, encerraram ou iniciaram suas atividades não foram inseridas no estudo e, por isso, não se pode generalizar esta conclusão a elas. Empresas que apresentavam dados não contínuos, ao longo de 2016 a 2021, referentes à RSC não foram analisadas e não se incluiu na construção dos dados as suas *proxies* relacionadas à agressividade tributária.

A preferência pelos dados em painel não balanceado pode oferecer um resultado diferente do que se encontrou neste estudo, conforme se verifica em Du & Li (2023). Pode-se também inferir que a utilização da variável dependente da agressividade tributária, capturada pela *proxy* ETR e suas variações, pode ter enviesado o resultado, uma vez que outros estudos internacionais que analisam a associação entre agressividade tributária e RSC valem-se da *proxy* BTM.

Considerando que o presente estudo averiguou a relação entre a agressividade tributária e a RSC de empresas pertencentes a países emergentes, recentes estudos construíram a variável RSC de acordo com critérios que retiraram possíveis componentes relacionados à tributação (Gavious et al, 2022). Pesquisas futuras poderiam adotar este parâmetro para a *proxy* da RSC e verificar a associação com o comportamento tributário agressivo.

Referências

- Alsaadi, A. (2020). Financial-tax reporting conformity, tax avoidance and corporate social responsibility. *Journal of Financial Reporting and Accounting*. Vol. 18 No. 3, pp. 639-659.
- Atwood, T. J., Drake, M. S., Myers, J. N., & Myers, L. A. (2012). Home country tax system characteristics and corporate tax avoidance: International evidence. *The Accounting Review*, 87(6), 1831-1860.
- Balakrishnan, K., Blouin, J. L., & Guay, W. R. (2019). Tax aggressiveness and corporate transparency. *The Accounting Review*, 94(1), 45-69.
- Baum, C. (2006). An introduction to modern econometrics using Stata. Lakeway Drive: Stata Press.
- Berg, F., Fabisik, K., & Sautner, Z. (2020). Rewriting history II: The (un) predictable past of ESG ratings. *European Corporate Governance Institute-Finance Working Paper*, 708, 10-2139.



- Blouin, J. (2014). Defining and measuring tax planning aggressiveness. *National Tax Journal*, 67(4), 875-899.
- Bolognesi, E., & Burchi, A. (2023). The impact of the ESG disclosure on sell-side analysts' target prices: The new era post Paris agreements. *Research in International Business and Finance*, 64, 101827.
- Cabello, O. G., Watrin, C., & Moraes, M. B. da C. (2022). Does tax avoidance differ between economies and sectors? Determinants of tax avoidance in developed and emerging economies. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 15(2).
- Cameron, C., & Trivedi, P. (2009). *Microeconometrics Using Stata*. Stata Press.
- Carroll, A. B. (2016). Carroll's pyramid of corporate social responsibility: taking another look. *International Journal of Corporate Social Responsibility*. 1, 3.
- Cheng, X., & Zhang, M. (2021). Corporate Social Responsibility, Tax Avoidance and Macroeconomic Uncertainty. In *2021 The 5th International Conference on E-Commerce, E-Business and E-Government* (pp. 105-111).
- Chouaibi, J., Rossi, M., & Abdessamed, N. (2021). The effect of corporate social responsibility practices on tax avoidance: an empirical study in the French context. *Competitiveness Review: An International Business Journal*. Vol. 32 No. 3, pp. 326-34.
- Coelho, C. C. B. P. (2013). O "novo" constitucionalismo e a (in) justiça fiscal no Brasil. *Revista Brasileira de Direito*, 9(2), 68-89.
- Danisch, C. (2021). The Relationship of Corporate Social Responsibility Performance and Voluntary Corporate Social Responsibility Disclosure Extent in the German DAX Indices. *Sustainability*, 13(9), 4904. MDPI AG.
- De Hoyos, R. E., & Sarafidis, V. (2006). Testing for Cross-Sectional Dependence in Panel-Data Models. *The Stata Journal: Promoting Communications on Statistics and Stata*, 6(4), 482-496.
- Dronca, A. T. (2016). The influence of fiscal freedom, government effectiveness and human development index on tax evasion in the European Union. *Theoretical & Applied Economics*, 23(4).
- Drukker, D. M. (2003). Testing for serial correlation in linear panel-data models. *The Stata Journal*, 3(2), 168-177. Recuperado de: <http://www.stata-press.com/data/r8/nlswork.dta>.
- Du, M. & Li, Y. (2023). Tax avoidance, CSR performance and financial impacts: evidence from BRICS economies. *International Journal of Emerging Markets*, Vol. Ahead-of-print No. Ahead-of-print.
- Dunbar, A., Higgins, D. M., Phillips, J. D., & Plesko, G. A. (2010). What do measures of tax aggressiveness measure? In *Proceedings. Annual Conference on Taxation and Minutes of the Annual Meeting of the National Tax Association* (Vol. 103, pp. 18-26). National Tax Association. [proceedings.pdf](#).
- Dyreng, S. D., Hanlon, M., & Maydew, E. L. (2008). Long-run corporate tax avoidance. *The accounting review*, 83(1), 61-82.
- Fallan, E., & Fallan, L. (2019). Corporate tax behaviour and environmental disclosure: Strategic trade-offs across elements of CSR? *Scandinavian Journal of Management*, 35(3), 101042.



- Faúndez-Ugalde, A., Toledo-Zúñiga, P., & Castro-Rodríguez, P. (2022). Tax Sustainability: Tax Transparency in Latin America and the Chilean Case. *Sustainability*, 14(4), 2107.
- Fávero, L. P. L. (2013). Dados em painel em contabilidade e finanças: teoria e aplicação. *BBR Brazilian Business Review*, 10(1), 131–156.
- Gavious, I., Livne, G., & Chen, E. (2022). Does tax avoidance increase or decrease when tax enforcement is stronger? Evidence using CSR heterogeneity perspective. *International Review of Financial Analysis*, 84, 102325.
- Goldstein, G. R., & Goldstein, G. R. (2020). A qualitative inquiry on the perspective of tax practitioners on corporate social responsibility and taxation. *International Journal of Business & Applied Sciences*, 9, 31-53.
- Gomes, M. L. & Abreu, P. S. (2018). Corporate social responsibility and tax planning: from private to public regulation. *Revista de direito internacional econômico e tributário*. Brasília, v. 13, n. 1, p. 422-448.
- Grecco, M. C. P., Milani, M. A. F., Segura, L. C., Sanchez, I. G., & Dominguez, L. R. (2013). The voluntary disclosure of sustainable information: A comparative analysis of spanish and Brazilian companies. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 7(17), 45-55.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica* (5a ed.). Porto Alegre: Amgh Editora.
- Gupta, S., & Newberry, K. (1997). Determinants of the variability in corporate effective tax rates: Evidence from longitudinal data. *Journal of accounting and public policy*, 16(1), 1-34.
- Guritno, D. C., Kurniawan, M. L. A., Mangkunegara, I. & Samudro, B. R. (2020). Is there any relation between Hofstede's cultural dimensions and corruption in developing countries? *Journal of Financial Crime*, Vol. 28 No. 1, pp. 204-213.
- Halkos, G. & Nomikos, S. (2021). Corporate social responsibility: Trends in global reporting initiative standards. *Economic Analysis and Policy*, 69, 106-117.
- Hanlon, M. & Heitzman, S. (2010). A review of tax research. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 127-178.
- Hanlon, M. & Slemrod, J. (2009). What does tax aggressiveness signal? Evidence from stock price reactions to news about tax shelter involvement. *Journal of Public Economics*, 90 (1), 126-141.
- Hasan, M. M., Al-Hadi, A., Taylor, G., & Richardson, G. (2017). Does a firm's life cycle explain its propensity to engage in corporate tax avoidance? *European Accounting Review*, 26(3), 469-501.
- Hoechle, D. (2007). Robust standard errors for panel regressions with cross-sectional dependence. *The Stata Journal*, 7(3), 281–312.
- International Monetary Fund. (2022). *World Economic Outlook: Countering the Cost-of-Living Crisis*. Washington, DC. October.
- Issah, O., & Rodrigues, L. L. (2021). Corporate Social Responsibility and Corporate Tax Aggressiveness: A Scientometric Analysis of the Existing Literature to Map the Future. *Sustainability*. 13(11), 6225.
- Jallai, A. (2020). Ethical Standards for Tax Planning by Corporations. In Van Brederode, R. F. (Ed.). *Ethics and Taxation*. Singapore: Springer



- Jones, S., Baker, M., & Lay, B. F. (2017). The relationship between CSR and tax avoidance: an international perspective. *Australian Tax Forum*. Vol. 32, No. 1, 95-127.
- Kanagaretnam, K., Lee, J., Lim, C. Y., & Lobo, G. J. (2016). Relation between auditor quality and tax aggressiveness: Implications of cross-country institutional differences. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 35(4), 105-135.
- Kao, W. C., & Liao, C. H. (2021). Tax Avoidance and Tax Disclosures in Corporate Social Responsibility Reports in the United Kingdom. *Journal of International Accounting Research*, 20(3), 59-80.
- Khan, F. R., & Lund-Thomsen, P. (2011). CSR as imperialism: Towards a phenomenological approach to CSR in the developing world. *Journal of change management*, 11(1), 73-90.
- Kovermann, J., & Velte, P. (2021). CSR and tax avoidance: A review of empirical research. *Corporate Ownership and Control*, 18(2), 20-39.
- Laguir, I., Staglianò, R., & Elbaz, J. (2015). Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness? *Journal of Cleaner Production*, 107, 662–675. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2015.05.059>.
- Landry, S., Deslandes, M., & Fortin, A. (2013). Tax aggressiveness, corporate social responsibility, and ownership structure. *Journal of Accounting, Ethics & Public Policy*, 14(3), 611-645.
- Lietz, G. M. (2013). *Tax avoidance vs. tax aggressiveness: A unifying conceptual framework*.
- Liu, H. & Lee, H. A. (2019). The effect of corporate social responsibility on earnings management and tax avoidance in Chinese listed companies. *International Journal of Accounting & Information Management*, Vol. 27 No. 4, pp. 632-652.
- Maganya, M. H. (2020). Tax revenue and economic growth in developing country: an autoregressive distribution lags approach. *Central European Economic Journal*, 7(54), 205-217.
- Mandal, S., Mandal, M. D., & Pal, N. K. (2011). Cholera: a great global concern. *Asian Pacific journal of tropical medicine*, 4(7), 573-580.
- Márquez, G. G. (2021). *O amor nos tempos do cólera* (64^a ed.). Rio de Janeiro: Record.
- Mayberry, M. A., & Watson, L. (2021). Is corporate social responsibility related to corporate tax avoidance? Evidence from a natural experiment. *The Journal of the American Taxation Association*, 43(1), 79-106.
- Michelon, G., Pilonato, S., & Ricceri, F. (2015). CSR reporting practices and the quality of disclosure: An empirical analysis. *Critical perspectives on accounting*, 33, 59-78.
- Middleton, A., & Muttonen, J. (2020). *Multinational enterprises and transparent tax reporting*. New York: Routledge.
- Montenegro, T. M. (2021). Tax Evasion, Corporate Social Responsibility and National Governance: A Country-Level Study. *Sustainability*, 13(20), 11166.
- Mudd, S. (2013). Bank structure, relationship lending and small firm access to finance: A cross-country investigation. *Journal of Financial Services Research*, 44, 149-174.
- Ordóñez-Castaño, I. A., Herrera-Rodríguez, E. E., Franco Ricaurte, A. M., & Perdomo Mejía, L. E. (2021). Voluntary Disclosure of GRI and Corporate social responsibility Environmental Criteria in Colombian Companies. *Sustainability*, 13(10), 5405.



- Preuss, L. (2010). Tax avoidance and corporate social responsibility: you can't do both, or can you? *Corporate Governance*, Vol. 10 No. 4, pp. 365-374.
- Richardson, G. (2008). The relationship between culture and tax evasion across countries: Additional evidence and extensions. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*. 17(2), 67-78.
- Seok, J., Lee, Y., & Kim, B. D. (2020). Impact of CSR news reports on firm value. *Asia Pacific Journal of Marketing and Logistics*. Vol. 32 No. 3, pp. 644-663.
- Shaw, J. J. A. (2006). CSR: Where is the Love? *Social Responsibility Journal*, 2(1), 112–119.
- Sêneca. (2014). *Sobre a ira. Sobre a tranquilidade da alma: diálogos*. Tradução, introdução e notas de José Eduardo S. Lohner. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras.
- Stephenson, D., & Vracheva. (2016). Corporate Social Responsibility and Tax Avoidance: A Literature Review and Directions for Future Research. Recuperado de <https://papers>.
- Tehrani, M., Rathgeber, A., Fulton, L., & Schmutz, B. (2021). Sustainability & CSR: The relationship with hofstede cultural dimensions. *Sustainability*, 13(21), 12052.
- Torgler, B. (2007). *Tax compliance and tax morale: A theoretical and empirical analysis*. Edward Elgar Publishing.
- United Nations Development Programme. (2022). Human Development Report 2021-22: Uncertain times, unsettled lives: Shaping our future in a transforming world. Recuperado de: [https:// https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22](https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22).
- Villiers, C.; Jia, J. & Li, Z. (2022). Corporate social responsibility: A review of empirical research using Thomson Reuters Asset4 data. *Accounting & Finance*.
- Visser, W. (2006). Revisiting Carroll's Corporate social responsibility pyramid: An African perspective. In E.R. Pederson & M. Huniche (eds), *Corporate Citizenship in Developing Countries*, Copenhagen: Copenhagen Business School Press, 29-56.
- Wang, Z., Hsieh, T. S., & Sarkis, J. (2018). CSR performance and the readability of CSR reports: too good to be true? *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(1), 66-79.
- Wooldridge, J. M. (2019). *Introdução à econometria: uma abordagem moderna* (3ª ed). São Paulo: Cengage Learning.
- Zeng, T. (2019). Relationship between corporate social responsibility and tax avoidance: international evidence. *Social Responsibility Journal*. 15(2), 244-257. <https://doi.org/10.1108/SRJ-03-2018-0056>.
- Zhang, X., Husnain, M., Yang, H., Ullah, S., Abbas, J., & Zhang, R. (2022). Corporate business strategy and tax avoidance culture: Moderating role of gender diversity in an emerging economy. *Frontiers in Psychology*, 13.